

EDITAL CONJUNTO N.º 01/2026 – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PPGEP/IFRN) E EM EDUCAÇÃO (PPGED/UFRN)

Seleção de bolsistas para mestrado-sanduíche e doutorado-sanduíche com fomento do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento

1. Chamada

O Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), e o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da coordenação do Projeto *Pessoas trans negras e indígenas na pós-graduação Stricto Sensu da Rede Federal: histórias de acesso, permanência e êxito*, tornam públicas as inscrições para a seleção de bolsas na modalidade de mestrado-Sanduíche e doutorado-sanduíche no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a serem contemplados no segundo semestre de 2026 (outubro) com 2 (duas) bolsas de mestrado-sanduíche, e 1 (uma) de doutorado-sanduíche com a duração mínima de 4 meses e máxima de 10 meses (improrrogáveis), na Universidade de Buenos Aires (UBA), na Argentina.

2. Dos objetivos do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, conforme disposto no Edital n.º 16/2023/CAPES

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional, destina-se à formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de Educação Profissional e Tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior, de excelência, conforme dispõe a Portaria MEC no 1.191, de 27 de junho de 2023, e tem como objetivos:

I. promover, por meio da concessão de bolsas de estudos, a formação de estudantes brasileiros pretos, pardos e indígenas, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas à educação, à competitividade e à inovação em áreas prioritárias para a promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão no Brasil, e da difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

II. ampliar a participação e a mobilidade internacional de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em cursos técnicos de graduação e pós-graduação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior, especialmente as que possuam tradição na promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, das ações afirmativas para minorias, e da difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;– criar oportunidade de cooperação entre grupos de

pesquisa brasileiros e estrangeiros, de universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa de reconhecido padrão internacional em promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, e da difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

III. promover a cooperação internacional na área de educação, ciência, tecnologia, inovação e políticas de promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, das ações afirmativas para minorias, e da difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

IV. estimular a troca de experiência em âmbito internacional para a construção de igualdade de direitos e oportunidades no país;

V. estimular e aperfeiçoar as pesquisas aplicadas no País, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação para a promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, e da difusão do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

VI. promover programas de acesso e permanência de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades no mestrado e doutorado em universidades públicas no Brasil.

3. Resumo do projeto

O projeto de pesquisa *Pessoas negras e indígenas na pós-graduação Stricto Sensu da Rede Federal: histórias de acesso, permanência e êxito*, vinculado ao Observatório da Diversidade (IFRN/CNPq), objetiva promover a formação e a capacitação de estudantes autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, dos cursos do PPGED/UFRN e PPGE/IFRN, através da concessão de bolsas de mestrado e doutorado sanduíches na **Facultad de Filosofía y Letras da Universidad de Buenos Aires**, conveniada ao IFRN, e da realização de missões de trabalho de pesquisadores(as) da equipe brasileira e estrangeira.

O projeto de pesquisa supracitado tem como objetivos específicos:

- a) cartografar a presença de estudantes trans negros(as) e indígenas nos Programas de Pós-Graduação (PPG) brasileiros, especialmente na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- b) descrever a história e a memória recente das pessoas trans negras e indígenas nos PPG;
- c) analisar as condições de possibilidade da emergência das cotas para pessoas trans nas políticas afirmativas da pós-graduação *Stricto Sensu*;
- d) descrever as relações entre as políticas afirmativas das instituições e os obstáculos enfrentados pelas pessoas trans negras e indígenas em perspectiva interseccional.

A equipe do projeto está disposta no Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe do projeto

Nome	Função	PPG e/ou Instituição
Avelino Aldo de Lima Neto	Coordenador brasileiro	PPGEP/IFRN
Anahí Guelman	Coordenadora estrangeira	UBA
Azemar dos Santos Soares Júnior	Pesquisador	PPGED/UFRRN
Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pesquisadora	PPGEP/IFRN
João Sol Ávila Mendonça	Ex-bolsista de mestrado-sanduiche	PPGED/UFRRN
Larissa Maia de Souza	Ex-bolsista de doutorado-sanduiche	PPGEP/IFRN
Lígia Liziane Gomes da Silva	Ex-bolsista de mestrado-sanduiche	PPGED/UFRRN
Maria Carolina Xavier da Costa	Ex-bolsista de doutorado-sanduiche	PPGEP/IFRN
Maria Cláudia Bezerra Trindade	Ex-bolsista de mestrado-sanduiche	PPGED/UFRRN
Patrícia Carla de Macedo Chagas	Pesquisadora	IFRN
Suély Gleide Pereira de Souza	Pesquisadora	IFRN

3. Das missões de estudos

3.1 Serão disponibilizada 02 bolsas na modalidade mestrado-sanduiche e 01 na modalidade doutorado-sanduiche, com saída prevista para outubro de 2026 e permanência de 4 meses a 10 meses (improrrogáveis) na UBA, para estudantes brasileiros(as), regularmente matriculados(as) no PPGEP/IFRN ou no PPGED/UFRRN.

3.1.1. Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das missões de estudo deverão ser realizadas por mulheres ou autodeclaradas pretas, pardas, indígenas ou pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, atendendo ao disposto no item 14.15.1 do Edital n.º 16/2023/CAPES/ABDIASNASCIMENTO.

3.2 A distribuição das vagas para a missão de estudo seguirá a quantidade e modalidade descrita no Quadro 02:

Quadro 02 – Programa, Instituição de Ensino Superior (IES), modalidade e vagas

Programa/IES	Modalidade	Quantidade de vagas
PPGEP/IFRN ou PPGED/UFRRN	Mestrado-sanduiche	02 vagas
	Doutorado-sanduiche	01 vaga

3.2.1. Em caso do não preenchimento das vagas disponibilizadas por cada Programa envolvido nesta seleção, poderá ocorrer a migração da vaga para um edital posterior.

4. Dos benefícios aos(às) bolsistas selecionados(as)

4.1 Os benefícios previstos aos(às) bolsistas do Programa Abdias Nascimento, referente ao Edital 16/2023, conforme Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou Portarias subsequentes, são:

- I. mensalidade;
- II. auxílio deslocamento;
- III. auxílio instalação;
- IV. auxílio seguro-saúde; e
- V. adicional localidade, quando for o caso.

- 4.2 Será vedado o pagamento de taxas acadêmicas e administrativas (Item 14.4 – Edital 16/2023/CAPES).
- 4.3 Será vedado ao bolsista acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por outras agências nacionais ou internacionais durante o período de vigência da bolsa concedida (Item 14.5 – Edital 16/2023/CAPES).
- 4.4 Será vedada a concessão de bolsa na modalidade Mestrado-Sanduiche para candidato(a) que já possua título de mestre ou doutor, mesmo que em outra área do conhecimento (Item 14.6 – Edital 16/2023/CAPES).

5. Requisitos dos(as) candidatos(as) às missões de estudo

5.1 Requisitos do(a) bolsista para o mestrado-sanduiche:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;
- estar regularmente matriculado no curso de mestrado em Educação Profissional/PPGEP/IFRN ou em Educação/PPGED/UFRN;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Mestrado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculado(a) e da CAPES;
- na ocasião da seleção, desenvolver dissertação relacionada diretamente à temática do projeto deste edital ou a temas concernentes aos marcadores sociais da diferença (classe, gênero, etnia/raça, orientação sexual, capacidade, idade etc);
- não ter sido contemplado(a) com bolsa de Mestrado-Sanduiche neste ou em outro curso de Mestrado realizado anteriormente; quando for o caso;
- não acumular bolsas da mesma modalidade concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- comprovar proficiência em Espanhol, conforme inciso II do item 14.7.1 do Edital 16/2023 – CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_20078_67_Edital_16_2023.pdf).

5.2 Requisitos do(a) bolsista para o doutorado-sanduiche:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;
- estar devidamente matriculado no curso de doutorado em Educação Profissional/PPGEP/IFRN ou de doutorado em Educação/PPGED/UFRN;
- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- na ocasião da seleção, desenvolver tese relacionada diretamente à temática do projeto deste edital ou a temas concernentes aos marcadores sociais da diferença (classe, gênero, etnia/raça, orientação sexual, capacidade, idade etc);
- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- retornar ao Brasil no mínimo 6 (seis) meses antes da defesa da tese;

- g) não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado-Sanduiche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente, quando for o caso;
- h) não acumular bolsas da mesma modalidade concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- i) comprovar proficiência em Espanhol, conforme inciso II do item 14.7.1 do Edital 16/2023 – CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf).

6. Das obrigações dos(as) bolsistas

6.1 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso que o vinculará às seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo aprovado na fase de concessão da bolsa;
- b) Ressarcir as entidades financiadoras de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista. Em caso de omissão às tentativas de comunicação da equipe técnica do Programa, tendo descumprido as obrigações previstas no Termo de Compromisso, será aplicada instauração de tomada de contas especial;
- c) Para que a vinculação da bolsa seja encerrada, ao final da bolsa, o beneficiário deverá enviar prestação de contas conforme manual do bolsista.

7. Documentação para inscrição na seleção

7.1 A inscrição será realizada **apenas através de envio da documentação ao e-mail abdiasnascimento@ifrn.edu.br**, com o assunto “INSCRIÇÃO SELEÇÃO PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO”, contendo três arquivos:

- a) Documentação solicitada no item 7.3 em arquivo único;
- b) Plano de Atividades identificado;
- c) Produção científica acompanhada das respectivas comprovações, conforme Barema disponibilizado no Anexo III deste edital.

7.2 O PPGEP/IFRN e o PPGED/UFRN não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.3 Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição para mestrado-sanduiche são:

- I. Requerimento preenchido e assinado (Anexo I do edital);
- II. Carta do orientador brasileiro, com anuência da coordenação do PPG, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da dissertação, justificando a necessidade da bolsa;
- III. Carta de aceite devidamente datada e assinada pela coorientadora no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGEP/IFRN ou PPGED/UFRN para a defesa. O e-mail da coorientadora é o seguinte: anahiguelman@hotmail.com.
- IV. Documento nacional de identificação oficial ou passaporte se estrangeiro, devendo

- apresentar a autorização de residência no Brasil;
- V. Histórico do mestrado em andamento;
 - VI. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes; e
 - VII. Autodeclaração como enquadrado no público de pessoas pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. No caso de pessoa com deficiência, indicar ainda suas necessidades de acessibilidade, bem como apresentar documento comprobatório que evidencie sua deficiência, de acordo com o que prescreve a legislação.
 - VIII. Plano de Atividades de bolsista, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo:
 - a) Resumo;
 - b) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - c) Objetivos;
 - d) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - e) Metodologia;
 - f) Forma de análise dos resultados.

8. Da seleção

8.1 A seleção do(a) bolsista será realizada pelo coordenador do projeto e, pelo menos, por mais dois membros da equipe. A seleção seguirá os seguintes critérios:

Quadro 03 – Critérios de seleção

	Critério	Pontuação
01	Aderência do Plano de Atividades ao projeto <i>Pessoas trans negras e indígenas na pós-graduação stricto sensu na Rede Federal: histórias de acesso, permanência e êxito</i> , conforme critérios apresentados no Anexo IV.	50
02	Exequibilidade do Plano de Atividades	20
03	Produção científica conforme barema disponível no Anexo I	30

8.2 Das fases da seleção:

- a) A fase de homologação de inscrição é relativa à verificação da documentação apresentada em conformidade com este edital;
- b) O período de seleção de proposta é relativo à análise da documentação recebida, com inferência de pontuação em cada item, em conformidade com os critérios do presente certame.
- c) Os resultados de cada etapa serão divulgados nos portais institucionais e/ou no perfil oficial do *Instagram* dos Programas envolvidos.
- d) Para cada etapa da seleção será possível interpor recurso, conforme cronograma do presente edital,
- e) Em caso de empate, serão utilizados como critério para desempate: candidatas mulheres; aderência do Plano de Atividades ao projeto deste edital; estudante que tiver mais tempo cursado no programa ao qual está vinculado.

9. Do Cronograma

Publicação do Edital	19 de abril de 2026
Inscrições	19 de abril a 1º de maio de 2026
Publicação da homologação das inscrições	Até 06 de maio de 2026
Seleção das candidaturas	Até 29 de maio de 2026
Publicação do resultado preliminar	Até 05 de junho de 2026
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 08 de junho de 2026
Publicação da análise do recurso	Até 11 de junho de 2026
Publicação do resultado final	Até 12 de junho de 2026

10. Disposições finais

- A execução das ações previstas no presente Edital está condicionada à liberação, pela CAPES, dos recursos a ela destinados.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, em prazo determinado, a documentação exigida pela CAPES, conforme consta no Edital n.º 16/2023/CAPES/ABDIAS/NASCIMENTO: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29062023_Edital_2007867_Edital_16_2023.pdf
- Casos omissos serão avaliados pela coordenação nacional e estrangeira junto à equipe do projeto.

Natal/RN, 19 de abril de 2026
Dia dos Povos Indígenas

AVELINO ALDO DE LIMA NETO
Coordenador do Projeto

JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional/PPGEP/IFRN

PATRÍCIA IGNÁCIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGED/UFRN

ANEXO I - REQUERIMENTO

Prezada Coordenação,

Eu, _____, estudante do curso de
mestrado no () PPGEP/IFRN () PPGED/UFRN, matrícula nº _____ ,
desenvolvendo a pesquisa intitulada

, sob a orientação do(a) Professor(a)

_____, declaro ciência dos
termos do Edital conjunto n.º 01/2025 – Programas de Pós-Graduação em Educação
Profissional (PPGEP/IFRN) e em Educação (PPGED/UFRN) e solicito livremente a
inscrição para a realização de mestrado-sanduiche, na Facultad de Filosofía y Letras da
Universidad de Buenos Aires (UBA), na Argentina, no âmbito do Projeto “Pessoas
Negras e Indígenas na Pós-Graduação Stricto Sensu: Histórias de Acesso, Permanência
e Êxito”.

Natal/RN, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

[INSIRA AQUI O TIMBRE DA INSTITUIÇÃO]

Natal/RN, ___ de _____ de 2026.

Ao Prof. Avelino Aldo de Lima Neto
Coordenador do projeto *Pessoas trans negras e indígenas na pós-graduação stricto sensu da Rede Federal: histórias de acesso, permanência e êxito* - Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento – CAPES

Assunto: Carta de anuência para candidatura – Edital Conjunto nº 01/2026 (PPGEP/IFRN e PPGED/UFRN)

Prezado coordenador,

Eu, **[Nome do(a) orientador(a)]**, na qualidade de orientador(a) de **[Nome do(a) discente]**, matrícula nº **[número]**, regularmente matriculado(a) no curso de **[mestrado/doutorado]** do Programa de Pós-Graduação em **[nome do programa/instituição]**, declaro que aprovo o Plano de Atividades apresentado pelo(a) estudante, intitulado “[**Título do Plano de Atividades**]”.

O estágio no exterior está previsto para ocorrer no período de **[mês/ano]** a **[mês/ano]**, na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Buenos Aires. O(a) discente encontra-se em fase de **[etapa da pesquisa – por exemplo, desenvolvimento da pesquisa, redação da dissertação/tese]**, com previsão de conclusão do curso em **[mês/ano]**, em conformidade com o prazo regulamentar do programa.

A realização do estágio de pesquisa no exterior apresenta relevância acadêmica e científica para o desenvolvimento do trabalho, **[justificar a relevância da mobilidade internacional para a investigação do estudante]**.

Dessa forma, a participação no Programa Abdias Nascimento, por meio da modalidade de **[mestrado/doutorado]-sanduíche**, configura-se como estratégica para a qualificação da pesquisa em andamento, contribuindo para a formação acadêmica do(a) discente e para o fortalecimento da produção científica no âmbito do programa de pós-graduação.

Informo, ainda, que a coordenação do Programa de Pós-Graduação em **[nome do programa]** manifesta anuência à candidatura e ao Plano de Atividades apresentado, conforme assinatura conjunta nesta carta.

Atenciosamente,

ASSINATURA E NOME DO(A) ORIENTADOR(A)
PPG/IES

ANEXO III – Barema para avaliação da produção científica

Nota concedida ao(à) candidato(a): _____

1. Para todos os itens lançados no quadro abaixo, deverá ser apresentada a documentação comprobatória na ordem dos itens.
2. A documentação comprobatória deverá ser enviada por e-mail, em arquivo único, no momento da inscrição.

Item	Descrição	Peso	Qtd	Pontos
1	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico A1, pelo QUALIS/CAPES.	10,0		
2	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico A2, pelo QUALIS/CAPES.	8,5		
3	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico A3, pelo QUALIS/CAPES.	7,5		
4	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico A4, pelo QUALIS/CAPES.	6,5		
5	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico B1, pelo QUALIS/CAPES.	5,5		
6	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico B2, pelo QUALIS/CAPES.	4,0		
7	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico B3, pelo QUALIS/CAPES.	2,5		
8	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico B4, pelo QUALIS/CAPES.	1,0		
9	Artigo completo publicado ou carta de aceite para publicação do periódico C, segundo pelo QUALIS/CAPES.	0,5		
10	Resumo ou resumo expandido publicados em periódicos ou anais de evento, no período 2020-2024 (máximo 4)	0,5		
11	Livro autoral publicado em editora com conselho editorial no período 2021-2026 (máximo 3 livros) e registro ISBN	3		
12	Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial no período 2021-2026 (máximo 3 capítulos) e registro ISBN	1		
13	Publicação de trabalhos completos em anais no período 2022-2026 (máximo 3)	1		

ANEXO IV – COMPROVAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Publicação em Periódicos: somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas do Nome e ISSN do periódico (para verificação do qualis).
2. Livros autorais (impressos ou e-book): deverão ser apresentadas as seguintes informações: a) Capa; b) Contracapa; c) ficha catalográfica, d) Sumário; e) página inicial; f) página final.
3. Capítulos de livros (impressos ou e-book): deverão ser apresentadas as seguintes informações: a) Capa; b) Contracapa; c) Sumário; d) Conselho editorial; e) Ficha bibliográfica; f) Apresentação (quando couber); f) Prefácio/introdução completa; cópia primeira folha do capítulo; g) Conclusão/Considerações finais completas.

**ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DO PLANO DE ATIVIDADES
AO PROJETO DE PESQUISA**

Tabela de Avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Alinhamento Temático	15	_____
Clareza na relação com a temática de pessoas trans negras e indígenas	5	
Inserção na discussão sobre acesso, permanência e êxito na pós-graduação	5	
Consideração das especificidades da Rede Federal	5	
Consistência Teórico-Conceitual	10 pontos	_____
Apropriação de referenciais sobre classe, gênero, raça, sexualidade e interseccionalidade	4	
Uso de bibliografia pertinente e atualizada	3	
Articulação entre conceitos e objeto empírico	3	
Coerência Metodológica	10 pontos	_____
Clareza na definição de métodos e técnicas	5	
Adequação dos procedimentos ao objeto de estudo	3	
Consistência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	2	
Contribuição ao Projeto de Pesquisa	10 pontos	_____
Complementaridade com as atividades do projeto	5	
Potencial de geração de dados relevantes	3	
Possibilidade de produção acadêmica	2	
Viabilidade e Exequibilidade	5 pontos	_____
Adequação do cronograma	3	
Compatibilidade com o tempo da bolsa	1	
Organização das etapas de trabalho	1	

Pontuação Total: _____ / 50 pontos

Data: ____ / ____ / ____

Avaliador(a): _____